

DECRETO Nº 28.970

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Gabrielli dos Santos**, matrícula nº 3195704, para exercer a função de *Secretário da Junta do Serviço Militar - JSM*, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, amparado pelo § 5º do Art. 29, do Decreto Presidencial nº 57654/66, a partir de **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 25.831, de 29/12/2015 e o Decreto nº 25.852, de 04/01/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5940 de 04/11/19

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**